



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO  
 Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro  
 Niterói-RJ, CEP 24033-900  
 - <http://huap-uff.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23069.080719/2017-83

#### TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: EBSEH/Filial HUAP-UFF

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH/FILIAL HUAP-UFF E A SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA.

**CONTRATANTE:** A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, unidade Hospital Universitário Antônio Pedro, vinculada à Universidade Federal Fluminense - HUAP-UFF, sediada na Rua Marquês do Paraná, nº 303, Centro, na cidade de Niterói, do Estado do Rio de Janeiro, CEP 24033-900, CNPJ 15.126.437/0036-73, UG -155915, neste ato representada pela sua Superintendente **VERÔNICA ALCOFORADO DE MIRANDA**, brasileira, viúva, professora do magistério superior-adjunto, CRM nº \*\*-\*03724\*-/RJ e CPF nº \*\*\*.588.237-\*\*, nomeada pela Portaria-SEI nº 31, de 31/01/2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1.489, de 01/02/2023 e por seu Gerente Administrativo substituto **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 07\*\*3\*\*45 emitida pelo DETRAN/RJ e CPF nº \*\*\*.182.107-\*\*, nomeado pela Portaria-SEI nº 084, de 08/02/2024, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 490, de 08/02/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

**CONTRATADA:** SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA, com sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento, Quadra 01, número 25, Brasília/DF, CEP 70.632-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.142.932/0001-89, representada neste ato por **ELAINE CRISTINA ROLEMBERG DE PAULO**, portador da Carteira de Identidade nº \*\*.328.5\*\*\*-\* e CPF nº \*\*\*.671.237-\*\*, Conforme Processo Administrativo nº 23069.080719/2017-83, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 33/2018, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início na data de 17/02/2024 e encerramento em 16/05/2024, com fundamento no artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei nº 8.666/1993;

1.2. As partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do Termo de Contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto. Nessa hipótese, a CONTRATANTE deverá providenciar a pronta extinção do Termo de Contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à CONTRATADA direito à indenização.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, desde que atendidos os requisitos previstos no termo do contrato original.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 5.920,63 (cinco mil novecentos e vinte reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 17.761,89 (dezesete mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR CONTRATO ATUALIZADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO VEÍCULO	UNIDADE	VALOR DA REMOÇÃO	QTD. MENSAL (Estimado)	VALOR MENSAL (Estimado)	VALOR TRIMESTRAL (Estimado)
1	Ambulância de Suporte Básico Tipo B (Adulto) com Técnico de Enfermagem	Remoção	10	R\$ 592,06	10	R\$ 5.920,63	R\$ 17.761,89

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155915

Fonte: 1002A002SM

Programa de Trabalho: 234200

Elemento de Despesa: 339039-61

PI: OFM40000918

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, conforme determina o artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993, e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Niterói/RJ, data da assinatura eletrônica

<p><b>VERÔNICA ALCOFORADO DE MIRANDA</b> Superintendente - Ebserh/Filial HUAP-UFF</p> <p><b>PAULO ROBERTO DE ARAÚJO</b> Gerente Administrativo Substituto - Ebserh/Filial HUAP-UFF</p>	<p><b>ELAINE CRISTINA ROLEMBERG DE PAULO</b> Representante Sistema de Emergência Móvel de Brasília Ltda</p>
--	---

#### TESTEMUNHAS:

1- ROSANE SANTOS DA SILVA

CPF: \*\*\*.947.687-\*\*

2- CRISTIANE RODRIGUES DIAS AZEVEDO

CPF: \*\*\*.533.487-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE RODRIGUES DIAS AZEVEDO, Usuário Externo**, em 09/02/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA ROLEMBERG DE PAULO, Usuário Externo**, em 09/02/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Santos Da Silva, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 09/02/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araujo, Gerente, Substituto(a)**, em 09/02/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alcoforado de Miranda, Superintendente**, em 09/02/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36526699** e o código CRC **BF3A794B**.

---

**Referência:** Processo nº 23069.080719/2017-83 SEI nº 36526699